



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.194 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.109 de 31/12/93,
fica aberto um crédito adicional, especial, na Se-
cretaria de finanças, Sub-Secretaria de Orçamento
e Contabilidade, na importância de Cr\$ 1.850.000,00
(Hum milhão e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros
reais), para atender a seguinte dotação orçamentá-
ria:

2

EXECUTIVO

2.2

Secretaria da Educação e Cultura

4120

Equip. e Mat. Permanente...

Cr\$ 1.850.000,00

FP 08.41.190.1.23 - Aquisição de Micro Ônibus para trans-
porte de Estudantes da área Rural.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será co-
berto com recursos provenientes de Convênio com o
Ministério da Educação e Cultura - FAE - Fundação
de Assistência ao Estudante, nos termos do artigo
43, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Lorena, 31 de dezembro de 1993.



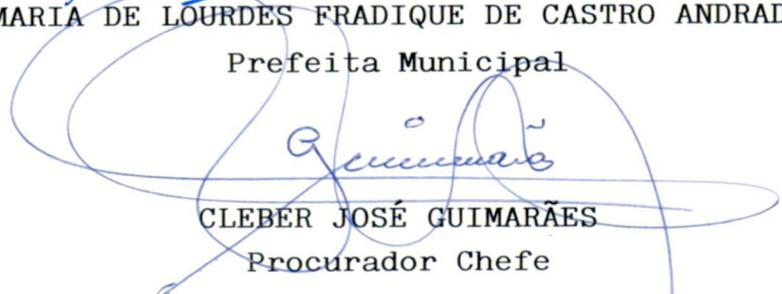
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 119

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.194/93)


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação